



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Nº 475/2015, de 25 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
R6-7.635
14 JUL, 2015

“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências”.

Recebo nº 10,00
Waldênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem ativos em 20% (vinte por cento) sobre o seu piso salarial, totalizando R\$ 945,60 (Novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor este que ficará como novo piso salarial dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 2º - O aumento do piso salarial de que trata o artigo 1º desta Lei, tem fundamento no artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal